# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº. 003/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023**

**CONSIDERANDO** Recomendação judicial recebida pela Prefeitura Municipal de Jaborandi pela Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** necessidade de alteração de local do evento "JabaFolia" para o Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, situado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n°. 810, Centro, Jaborandi;

**CONSIDERANDO** necessidade de controle do número máximo de pessoas em recintos fechados;

Altera-se Minuta do Contrato e Termo de Referência relativos ao Contrato nº 003/2023 Pregão Presencial nº 001/2023, adicionando a responsabilidade do Contratado de realizar o controle de ingressantes no recinto e alterando o local do evento, conforme Recomendação NF nº 43.0241.0000009/2023-7 SEI nº 29.0001.0009745.2023-39.

O presente Aditivo Contratual não acarreta em alteração do valor acordado entre as Partes.

Jaborandi, 17 de fevereiro de 2023.

_____
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**
**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**
**CONTRATANTE**

_____
**OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME.**
**Edson Ramao Martinez**
**CONTRATADO**

### 1°. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 003/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2023 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME.,** com sede à Rua Candida Rodrigues Cassulino, n°. 220, no município de Presidente Prudentes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.353.695/0001-37, e neste ato representado pela Sr. Edson Ramao Martinez, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 003/2022, resolvem:

**1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 003/2022, conforme a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Segurança Não Armada para o “JabaFolia” 2023 Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, situado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n°. 810, Centro, Jaborandi, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, nos horários (noite) das 23:00 as 06:00 horas e nos dias 19 e 21 "Matine" nos horários (tarde) das 15:00 as 19:00 horas.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
Cumprir as Cláusulas Contratuais.
Controlar, através de pulseiras entregues pela CONTRATANTE e mediante orientação de membro da Comissão Organizadora do Evento, a quantidade de entrantes no evento, limitado a 5.000 (cinco mil) pessoas.
Responsabilizar-se única e exclusivamente pelos encargos previdenciários, tributários, fiscais, sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato.
Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste instrumento, quando se verificam vícios, defeitos incorreções.
Responsabilizar-se por danos causados diretamente à contratante ou terceiros por sua culpa ou dolo, em que se verificam falhas na execução.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.
E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 17 de Fevereiro de 2023.

_____
**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

_____
**OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME.**
**Edson Ramao Martinez**
**CONTRATADO**

Testemunhas:

_____ _____

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADO: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Segurança Não Armada para o “JabaFolia” 2023 na Praça Central “Orlando Junqueira de Oliveira”, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, nos horários (noite) das 23:00 as 06:00 horas e nos dias 19 e 21 "Matine" nos horários (tarde) das 15:00 as 19:00 horas.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB N°. 358.202 – E-mail: lararodriguesoliveiraadv@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 17 DE FEVERERIO DE 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSIM ARAM O AJUSTE:**
**Pelo contratante:**
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

Assinatura: _____

**Pela contratada:**
Nome: EDSON RAMAO MARTINEZ
Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 035.775.828-55

Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

Assinatura: _____